

S.R. DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Portaria n.º 127/2006 de 28 de Março de 2006

Considerando que o Plano Regional de Emprego assume como uma das principais directrizes, a transição da escola para a vida activa;

Considerando que na prossecução deste desiderato, a Escola Profissional de Capelas, por inerente escopo público, tem acrescidas responsabilidades na concretização de projectos de formação de recursos humanos;

Considerando que a Escola Profissional de Capelas tem em curso a realização de cursos para a qualificação de activos;

Assim, nos termos do disposto na alínea c) do artigo 9.º do Decreto Legislativo Regional n.º 3/2006/A, de 16 de Janeiro, determino a transferência da verba de € 238.000,00 (duzentos e trinta e oito mil euros), inserida no Plano 2006, programa 03 – Juventude, Emprego, projecto 02, Emprego e Formação Profissional para a Escola Profissional de Capelas, destinando-se a mesma a suportar o funcionamento dos cursos de qualificação de activos, ministrados naquela Escola.

7 de Março de 2006. - O Secretário Regional da Educação e Ciência, *José Gabriel do Álamo Meneses*.